



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 054/2024, DE 4 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr(t)a. **CINTIA APARECIDA DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 402.***.***-75, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023; do **cargo temporário (regime C.L.T.) de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º - A exoneração supracitada se dá **por motivo de término do período de contratação**, conforme consta na **Portaria nº 115/2023**, de 4 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 20 de fevereiro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de março de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL